

Presidente Prudente, 12 de Novembro de 2015.

## CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES - ANO LETIVO 2015

ONDINA BARBOSA GERBASI, Secretária Municipal de Educação, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista da necessidade de organizar o ano letivo 2015 e dando publicidade a este ato administrativo e considerando que: conforme a **Lei Complementar nº 192/2013**, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

### COMUNICA:

1.- A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, seguindo a classificação do Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 01/2012 e do Processo Seletivo Edital nº 03/2014, oferecerá aos interessados aprovados e classificados:

PROFESSOR I					
VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	CLASSE	HORÁRIO DE HTPC
1	M	VAGA SEDUC			
1	T	VAGA SEDUC			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	CLASSE	HORÁRIO DE HTPC
01	MANHÃ	VAGA SEDUC			
02	TARDE	VAGA SEDUC			

2.- As vagas acima referidas são em **substituição**, a partir da data da assinatura do contrato até **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado.

3.- Os candidatos deverão:

- declarar que **não acumulam cargos** ou que **possuem horário disponível**;
- ficar cientes, no ato da atribuição, que poderão ter indeferida sua contratação ou suspenso o contrato pela comissão de acúmulo de cargo.

4.- A Jornada de Trabalho será:

**Professor:** Jornada de Trabalho Completa – **33 horas semanais**, constituída por: **25 horas** em atividades com alunos, **08 horas** de trabalho pedagógico sendo: **04 horas** na Escola em atividades coletivas (HTPC) e **04 horas** em local de livre escolha (HA), sendo que a HTPC acontecerá na Unidade onde estiver substituindo.

5.- A Sessão de Atribuição será:

a) dia: **16/11/2015**

b) horário: **13:30 Horas (classificados do Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 01/2012)**  
**14:00 Horas (classificados do Processo Seletivo Edital nº 03/2014)**

c) local: **CEFORPPE – Sala 04 – Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 1950 – JD Itaipu – Pres. Prudente.**

  
ONDINA BARBOSA GERBASI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO